



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13161/2022

ASSUNTO: solicitar o encaminhamento de recursos para a cidade e atuação parlamentar

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel (PT/MG), Deputada Federal eleita por Minas Gerais

CONTATO: E-mail: contato@anapimentel.com.br

Santos Dumont, 17 de outubro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar encaminhamento de recursos para a cidade de Santos Dumont e atuação parlamentar.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Tendo em vista sua votação em Santos Dumont, peço que seja considerado o encaminhamento de emendas parlamentares para a cidade como forma de atuação de seu mandato. Vale ressaltar que encaminhei e-mail destacando várias formas de atuação que podem ser realizadas em benefício do povo sandumonense.

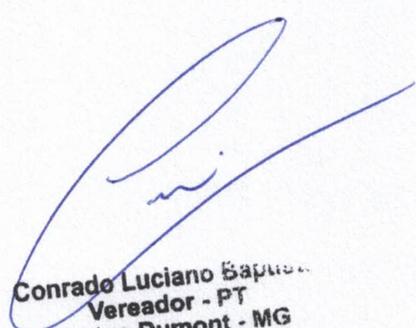
Te parablenizo por todos os votos recebidos na cidade, e peço que sejam analisadas as demandas prioritárias na cidade em prol dos direitos humanos.

Gostaria que as decisões de encaminhamento de recursos sejam feitas em conjunto comigo e com a comunidade sandumonense. Será um prazer contar com sua atuação na cidade. Sua trajetória é motivo de inspiração e orgulho para o povo mineiro.

Por obséquio, solicito o encaminhamento de recursos para a cidade de Santos Dumont como forma de atuação de seu mandato.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com